



– ANEXO IV –

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4063.2025.CEL.CE.0019.DER-PE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá nº 1033 – Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA**, conforme Ato nº 6134, com efeito retroativo ao dia 08 de setembro de 2025, publicado no D.O.E., em 10 de setembro de 2025, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no (na) Concorrência eletrônica nº XXXXX, homologado através do Ato XXXX, resolve formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com a(s) empresa(s) XXX, doravante denominada(s) DETENTORA(S) DA ATA, CNPJ nº XXX, com sede em XXX, neste ato, representada por XXX, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a eventual prestação de serviços **DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E AFINS) SOB JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PERNAMBUCO**, conforme as especificações técnicas constantes no Projeto Básico e/ou Executivo, no Termo de Referência e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de Atas de Registro de Preços Corporativas impede a adesão a outras Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios ou de contratações diretas para o mesmo objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Administração.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figuram como **PARTICIPANTES** da presente Ata de Registro de Preços Corporativa todos os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, de acordo com quantitativos estimados definidos no Termo de Referência.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo GERENCIADOR entre os PARTICIPANTES, desde que haja prévia anuência do PARTICIPANTE que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A DETENTORA DA ATA poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) item(ns) de serviços registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI R\$	BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI R\$	
1		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DA OBRAS							F
1.1	CANTEIRO	Canteiro de Obras - Principal	COMP	und	7,00	R\$ 130.033,23	23,89%	R\$ 161.098,17	F
1.2	CANTEIRO	Canteiro de Obras - Canteiros de apoio	COMP	und	10,00	R\$ 32.308,57	23,89%	R\$ 40.027,09	
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							F
2.1	ADM	Administração Local da Obra	COMP	und	1,00	R\$ 2.707.286,94	23,89%	R\$ 3.354.057,79	F
3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							
3.1	MOB/DESM	Mobilização e Mesmobilização	COMP	und	1,00	R\$ 81.055,37	23,89%	R\$ 100.419,50	
4		INFRAESTRUTURA							R
4.1	4805767	Escavação manual em material de 2ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	SICRO	m³	5.760,00	R\$ 83,28	23,89%	R\$ 103,18	
4.2	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	SICRO	m³	5.760,00	R\$ 19,34	23,89%	R\$ 23,96	
4.3	1505879	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	SICRO	m³	62.989,24	R\$ 272,35	23,89%	R\$ 337,41	R
4.4	3806415	Demolição controlada de concreto com marteleto	SICRO	m³	960,00	R\$ 723,71	23,89%	R\$ 896,60	

4.5	3806414	Remoção de concreto com jateamento d'água sob alta pressão	SICRO	m³	480,00	R\$ 882,27	23,89%	R\$ 1.093,04	
4.6	3806413	Apicoamento mecanizado de concreto	SICRO	m²	9.600,00	R\$ 24,87	23,89%	R\$ 30,81	
4.7	4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	SICRO	m²	9.600,00	R\$ 4,75	23,89%	R\$ 5,88	
4.8	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO	kg	96.000,00	R\$ 12,59	23,89%	R\$ 15,60	F
4.9	2419703	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 150 µm	SICRO	m²	9.600,00	R\$ 14,69	23,89%	R\$ 18,20	
4.10	3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	SICRO	m²	9.600,00	R\$ 2,87	23,89%	R\$ 3,56	
4.11	2407972	Fornecimento e aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi	SICRO	kg	19.286,40	R\$ 70,74	23,89%	R\$ 87,64	F
4.12	3108015	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	SICRO	m²	10.560,00	R\$ 178,74	23,89%	R\$ 221,44	F
4.13	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO	m³	48,00	R\$ 453,59	23,89%	R\$ 561,95	
4.14	1207723	Concreto projetado via seca fck = 40 MPa aplicado em superfícies inclinadas e verticais	SICRO	m³	672,00	R\$ 1.437,15	23,89%	R\$ 1.780,49	F
4.15	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO	m³	192,00	R\$ 472,39	23,89%	R\$ 585,24	
4.16	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO	m³	192,00	R\$ 66,40	23,89%	R\$ 82,26	
4.17	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	SICRO	m³	192,00	R\$ 3,60	23,89%	R\$ 4,46	
4.18	1108118	Concreto submerso fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO	m³	96,00	R\$ 504,76	23,89%	R\$ 625,35	
4.19	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO	m³	960,00	R\$ 399,22	23,89%	R\$ 494,59	
4.20	3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	SICRO	m²	9.600,00	R\$ 4,76	23,89%	R\$ 5,90	
5		MESOESTRUTURA							R
5.1	3806415	Demolição controlada de concreto com martelo	SICRO	m³	1.920,00	R\$ 723,71	23,89%	R\$ 896,60	F
5.2	3806414	Remoção de concreto com jateamento d'água sob alta pressão	SICRO	m³	960,00	R\$ 882,27	23,89%	R\$ 1.093,04	F
5.3	3806413	Apicoamento mecanizado de concreto	SICRO	m²	19.200,00	R\$ 24,87	23,89%	R\$ 30,81	
5.4	4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	SICRO	m²	19.200,00	R\$ 4,75	23,89%	R\$ 5,88	
5.5	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO	kg	192.000,00	R\$ 12,59	23,89%	R\$ 15,60	F
5.6	1608019	Perfuração em concreto com martelo elétrico - D = 10 mm	SICRO	m	3.840,00	R\$ 20,99	23,89%	R\$ 26,00	
5.7	1608025	Perfuração em concreto com martelo elétrico - D = 14 mm	SICRO	m	3.840,00	R\$ 40,30	23,89%	R\$ 49,93	
5.8	2407972	Fornecimento e aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi	SICRO	kg	38.803,20	R\$ 70,74	23,89%	R\$ 87,64	F
5.9	2419703	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 150 µm	SICRO	m²	19.200,00	R\$ 14,69	23,89%	R\$ 18,20	
5.10	3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	SICRO	m²	19.200,00	R\$ 2,87	23,89%	R\$ 3,56	
5.11	3108015	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	SICRO	m²	21.120,00	R\$ 178,74	23,89%	R\$ 221,44	F
5.12	1207723	Concreto projetado via seca fck = 40 MPa aplicado em superfícies inclinadas e verticais	SICRO	m³	1.152,00	R\$ 1.437,15	23,89%	R\$ 1.780,49	F
5.13	1106282	Concreto para bombeamento fck = 40 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais - Caminhão betoneira 8 m³	SICRO	m³	384,00	R\$ 537,02	23,89%	R\$ 665,31	
5.14	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO	m³	384,00	R\$ 66,40	23,89%	R\$ 82,26	
5.15	1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	SICRO	m³	384,00	R\$ 3,60	23,89%	R\$ 4,46	
5.16	1109680	Argamassa para reparos e grauteamento - confecção em misturador e lançamento manual	SICRO	m³	384,00	R\$ 3.996,55	23,89%	R\$ 4.951,33	F
5.17	3806418	Elevação de estruturas de 929 a 1.390 kN para substituição de aparelho de apoio com a utilização de macaco hidráulico	SICRO	un	40,00	R\$ 107,60	23,89%	R\$ 133,31	
5.18	307731	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	SICRO	dm³	3.600,00	R\$ 153,25	23,89%	R\$ 189,86	
5.19	1608144	Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 44 mm	SICRO	m	7.200,00	R\$ 103,70	23,89%	R\$ 128,47	
5.20	5605882	Tirante permanente protendido de aço D = 32 mm, tensão de escoamento = 950 MPa e tensão de ruptura = 1.050 MPa - exceto perfuração	SICRO	m	3.600,00	R\$ 392,39	23,89%	R\$ 486,13	F
5.21	5605945	Protensão de tirante permanente protendido de aço D = 32 mm, tensão de escoamento = 950 MPa e tensão de ruptura = 1.050 MPa - inclusive ancoragem e grauteamento da cabeça	SICRO	un	2.400,00	R\$ 594,20	23,89%	R\$ 736,15	F
5.22	3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	SICRO	m²	19.200,00	R\$ 4,76	23,89%	R\$ 5,90	
6		TABULEIRO							R
6.1	3806415	Demolição controlada de concreto com martelo	SICRO	m³	3.200,00	R\$ 723,71	23,89%	R\$ 896,60	F
6.2	3806414	Remoção de concreto com jateamento d'água sob alta pressão	SICRO	m³	1.600,00	R\$ 882,27	23,89%	R\$ 1.093,04	F
6.3	3806413	Apicoamento mecanizado de concreto	SICRO	m²	32.000,00	R\$ 24,87	23,89%	R\$ 30,81	
6.4	4915639	Limpeza em superfície de concreto com escova de aço	SICRO	m²	32.000,00	R\$ 4,75	23,89%	R\$ 5,88	

6.5	407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO	kg	320.000,00	R\$ 12,59	23,89%	R\$ 15,60	F
6.6	1608025	Perfuração em concreto com martelete elétrico - D = 14 mm	SICRO	m	12.800,00	R\$ 40,30	23,89%	R\$ 49,93	
6.7	2407972	Fornecimento e aplicação de adesivo estrutural à base de resina epóxi	SICRO	kg	64.672,00	R\$ 70,74	23,89%	R\$ 87,64	F
6.8	2419703	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de dois componentes com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 150 µm	SICRO	m²	32.000,00	R\$ 14,69	23,89%	R\$ 18,20	
6.9	3806402	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	SICRO	m²	32.000,00	R\$ 2,87	23,89%	R\$ 3,56	
6.10	3108015	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	SICRO	m²	35.200,00	R\$ 178,74	23,89%	R\$ 221,44	F
6.11	1207725	Concreto projetado via seca fck = 40 MPa via seca aplicado em teto	SICRO	m³	960,00	R\$ 2.156,66	23,89%	R\$ 2.671,89	F
6.12	1207723	Concreto projetado via seca fck = 40 MPa aplicado em superfícies inclinadas e verticais	SICRO	m³	1.920,00	R\$ 1.437,15	23,89%	R\$ 1.780,49	F
6.13	1106280	Concreto para bombeamento fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO	m³	320,00	R\$ 472,39	23,89%	R\$ 585,24	
6.14	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO	m³	320,00	R\$ 66,40	23,89%	R\$ 82,26	
6.15	1106657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	SICRO	m³	320,00	R\$ 3,60	23,89%	R\$ 4,46	
6.16	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	SICRO	un	80,00	R\$ 4.155,66	23,89%	R\$ 5.148,45	
6.17	3808043	Pintura manual com nata de cimento - 3 demãos	SICRO	m²	32.000,00	R\$ 4,76	23,89%	R\$ 5,90	
7		JUNTA DE DILATAÇÃO							F
7.1	5213424	Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo III + III - confecção	SICRO	m²	681,25	R\$ 629,33	23,89%	R\$ 779,68	
7.2	3806406	Limpeza em junta de dilatação	SICRO	m	4.000,00	R\$ 7,18	23,89%	R\$ 8,90	
7.3	307084	Lábios poliméricos em junta de pavimento de concreto - L = 20 mm e H = 30 mm - confecção e assentamento	SICRO	m	4.000,00	R\$ 34,54	23,89%	R\$ 42,79	
7.4	3806409	Restauração de berços de apoio para junta de dilatação - fornecimento e instalação	SICRO	m	4.000,00	R\$ 68,26	23,89%	R\$ 84,57	
7.5	307733	Junta de dilatação em elastômero e perfil VV - L = 20 mm e H = 40 mm - fornecimento e instalação	SICRO	m	2.000,00	R\$ 299,22	23,89%	R\$ 370,70	
7.6	3815602	Substituição de junta de dilatação e lábios poliméricos - fornecimento e instalação	SICRO	m	2.000,00	R\$ 34,54	23,89%	R\$ 42,79	
8		ELEMENTOS DIVERSOS							F
8.1	2015642	Dreno em tubo de aço galvanizado D = 100 mm em OAE - fornecimento e instalação	SICRO	m	800,00	R\$ 139,58	23,89%	R\$ 172,93	
8.2	3815644	Recomposição de dreno em tubo de aço galvanizado D = 100 mm em OAE - fornecimento e instalação	SICRO	un	800,00	R\$ 97,94	23,89%	R\$ 121,34	
8.3	3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais - Guindauto 6,2 t	SICRO	m	2.640,00	R\$ 97,69	23,89%	R\$ 121,03	
8.4	3815706	Recomposição de guarda-corpo com agregados comerciais - instalação	SICRO	m	8.800,00	R\$ 134,47	23,89%	R\$ 166,59	F
8.5	3713828	Barreira dupla de concreto, armada, pré-moldada (perfil New Jersey) - L > 3,00 m e H = 810 mm	SICRO	m	750,00	R\$ 237,89	23,89%	R\$ 294,72	
8.6	4915744	Capina manual	SICRO	m²	4.000,00	R\$ 0,79	23,89%	R\$ 0,98	
9		TRATAMENTO DE FISSURAS							
9.1	4915650	Injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi de baixa viscosidade para tratamento de fissuras em estruturas de concreto - fornecimento e aplicação manual	SICRO	kg	500,00	R\$ 283,83	23,89%	R\$ 351,64	
9.2	4915645	Injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi de baixa viscosidade para tratamento de fissuras em estruturas de concreto - fornecimento e aplicação mecanizada	SICRO	kg	500,00	R\$ 201,09	23,89%	R\$ 249,13	
9.3	4915653	Selagem superficial de fissuras com adesivo estrutural à base de resina epóxi de alta viscosidade, inclusive limpeza superficial - fornecimento e aplicação	SICRO	kg	1.000,00	R\$ 68,72	23,89%	R\$ 85,14	
9.4	4915652	Bico de adesão para injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi - fornecimento, instalação e retirada	SICRO	un	4.000,00	R\$ 8,14	23,89%	R\$ 10,08	
9.5	4915651	Bico de perfuração para injeção de adesivo estrutural à base de resina epóxi - fornecimento, instalação e retirada	SICRO	un	4.000,00	R\$ 10,85	23,89%	R\$ 13,44	
10		PLATAFORMA DE TRABALHO							F
10.1	2106235	Escoramento metálico com quadro tubular contraventado - capacidade de carga até 3,8 t/m² - quadro de 1,0 x 1,0 x 1,25 m - utilização de 50 vezes - fornecimento, instalação e retirada	SICRO	m³	96.000,00	R\$ 3,42	23,89%	R\$ 4,24	
10.2	3816197	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de até 6 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	SICRO	m³	57.600,00	R\$ 74,19	23,89%	R\$ 91,91	F
10.3	3806410	Plataforma de trabalho suspensa sob tabuleiro de pontes com treliças metálicas e tábuas - utilização de 100 vezes - confecção, instalação e retirada	SICRO	m²	32.000,00	R\$ 67,75	23,89%	R\$ 83,94	F
10.4	3808207	Escada tubular multidirecional em aço galvanizado - utilização de 100 vezes - fornecimento, instalação e retirada	SICRO	m	1.200,00	R\$ 167,43	23,89%	R\$ 207,43	
11		TRANSPORTES							F
11.1	5915433	Carga, manobra e descarga de material demolido em caminho basculante de 6 m³ - carga manual e descarga livre	SICRO	t	27.268,80	R\$ 38,16	23,89%	R\$ 47,28	F

11.2	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	SICRO	tkm	1.363.440,00	R\$ 0,91	23,89%	R\$ 1,13	F
12		PAVIMENTAÇÃO							F
12.1	4011484	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base e adição de 35% de brita comercial e adição de 3% de cimento - 100% Proctor modificado	SICRO	M³	8.158,08	R\$ 94,87	23,89%	R\$ 117,53	
12.2	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	SICRO	M³	423,79	R\$ 18,23	23,89%	R\$ 22,59	
12.3	COMP_63	COMP_63 Mistura BGS	Composições Próprias	M³	423,79	R\$ 519,04	23,89%	R\$ 643,04	
12.4	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	SICRO	m²	43.144,80	R\$ 0,08	23,89%	R\$ 0,10	
12.5	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	SICRO	m²	2.354,40	R\$ 0,61	23,89%	R\$ 0,76	
12.6	4011353	Pintura de ligação	SICRO	m²	81.580,80	R\$ 0,42	23,89%	R\$ 0,52	
12.7	4011463	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	SICRO	T	5.177,38	R\$ 190,68	23,89%	R\$ 236,23	F
12.8	4011372	Tratamento superficial duplo com banho diluído - brita comercial	SICRO	M²	40.790,40	R\$ 6,76	23,89%	R\$ 8,37	
12.9	92396/SINAPI	COMP_52 Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	Composições Próprias	m²	7.765,82	R\$ 83,72	23,89%	R\$ 103,72	
12.10	2003379	COMP_53 Meio-fio de concreto - MFC 06 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	Composições Próprias	M	6.212,70	R\$ 34,54	23,89%	R\$ 42,79	
12.11	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO	m³	1.553,10	R\$ 5,72	23,89%	R\$ 7,09	
12.12	ANP01	ANP Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação	Composições Próprias	t	2,81	R\$ 2.619,87	23,89%	R\$ 3.245,76	
12.13	ANP02	ANP Aquisição de RR-1C	Composições Próprias	t	19,41	R\$ 3.588,71	23,89%	R\$ 4.446,05	
12.14	ANP03	ANP Aquisição de CAP 50/70	Composições Próprias	t	292,83	R\$ 3.854,77	23,89%	R\$ 4.775,67	F
12.15	ANP04	ANP Aquisição de RR-2C	Composições Próprias	t	212,93	R\$ 9.971,66	23,89%	R\$ 12.353,89	F
12.16	ANP05	ANP Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação	Composições Próprias	t	2,81	R\$ 617,82	17,51%	R\$ 726,00	
12.17	ANP06	ANP Transporte de RR-1C	Composições Próprias	t	19,41	R\$ 617,82	17,51%	R\$ 726,00	
12.18	ANP07	ANP Transporte de CAP 50/70	Composições Próprias	t	292,83	R\$ 617,82	17,51%	R\$ 726,00	
12.19	ANP08	ANP Transporte de RR-2C	Composições Próprias	t	212,93	R\$ 617,82	17,51%	R\$ 726,00	
								VALOR TOTAL:	1

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, ocorrida em XX/XX/XXXX (DD/MM/AAAA) mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133/2021, que incidirão exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o

GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

7.3. A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **XX** dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

7.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

7.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, no caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante pedido circunstanciado do órgão ou entidade interessada na contratação, demonstrando as tentativas frustradas de convocação da DETENTORA.

7.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da DETENTORA DA ATA perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a DETENTORA DA ATA será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

7.7. Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

8.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema PE Integrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

8.1.3. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes;

8.1.4. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

8.1.5. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

8.1.6. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

8.1.7. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

8.1.8. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

8.1.9. Em caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, instaurar, mediante pedido circunstanciado dos PARTICIPANTES, processo de apuração e de aplicação de penalidade em caso de recusa da DETENTORA em assinar os contratos derivados da Ata.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTO

9.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

9.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

9.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

9.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

9.1.5. Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

10.1.2. Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

10.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.

10.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 10.1.6.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:

11.1.1. não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

11.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

11.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

11.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 3 e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 11.1.1 desta Ata;

11.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 11.1.2 e 11.1.3 desta Ata;

11.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

11.3.1. na infração prevista no item 11.1.1: de 6 a 12 meses;

11.3.2. nas infrações previstas nos itens 11.1.2. e 11.1.3: até 6 meses.

11.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

11.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão PARTICIPANTE, no caso de cometimento da infração prevista no item 11.1.1, e do GERENCIADOR, quando se tratar das infrações previstas nos itens 11.1.2 e 11.1.3

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento que não puderem ser compostos pela Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual instituída pela Lei Complementar do Estado nº 417, de 2019.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Mario dos Santos Ribeiro de Souza

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO

Av. Cruz Cabugá, 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-912 - Telefone: (81) 3181-4255



Documento assinado eletronicamente por **Mário Dos Santos Ribeiro De Souza**, em 16/06/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88375137** e o código CRC **F5A4931B**.